

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 13/06/2022

Hora: 08:41

PORTARIA nº 136/2022

LUCIANO CONTINI, PREFEITO de PM DE CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/06/2022, à servidora **JAQUELINE MORESCO VIECELI**, matrícula 12, identidade funcional 12, cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.219,37 composto das seguintes vantagens: HORAS NORMAIS - Lei Municipal nº 955 de 2022, art. 32; CLASSE F equivalente a 61,05% do salário base - Lei Municipal nº 955 de 2022, art. 11 E 32; AVANÇO equivalente a 5% a cada 03 anos no total de 45%, ou seja 9 avanços. - Lei Municipal nº 60 de 2001, art. 86; GRATIFICAÇÃO ADICIONAL 25% sobre o salário base - Lei Municipal nº 60 de 2001, art. 248 E 249 a ser custeada por FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CORONEL PILAR, 13/06/2022.

LUCIANO CONTINI

PREFEITO de PM DE CORONEL PILAR

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.